



PORTARIA Nº 239/2023

Dispõe sobre a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Murilo Zanello Milleo, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo – SETU, durante o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 21.214.898-9,

RESOLVE:

- Art.1º AUTORIZAR a cessão funcional do empregado público MURILO ZANELLO MILLEO, RG: 979.314-3/PR, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado do Turismo SETU, pelo período de 01/01/2024 até 31/12/2024, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER.
- Art.2º ESTABELECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de novembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br